

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLÉIA VIRTUAL GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA JATOBÁ, entidade sem fins lucrativos fundada em 07/03/1993, registrada no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexos de Ribeirão Preto em 27/09/1993, microfilme nº 017830, devidamente inscrita no CNPJ 00.442.853/0001-83, com sede na Rua Virgínia de Francesco Santilli, nº 81, na cidade e comarca de Ribeirão Preto/SP, em conformidade com os arts. 9, 10, 11, 12, 14, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 37, 38, 39, 40 e 47 do Estatuto Social, por meio de seu presidente, convoca os senhores associados efetivos, para comparecerem à Assembleia Virtual Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no **dia 25 de março** do ano em curso, **às 18h30min**, com transmissão pela plataforma Zoom.us e votação através do sistema Helios Voting. Não havendo número regimental para a primeira convocação, instalar-se-á a reunião **às 19h**, com qualquer número dos associados efetivos no pleno gozo de seus direitos, para a seguinte **ORDEM DO DIA**:**

**I- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. Alteração do artigo 25º, caput e respectivo parágrafo 3º do Estatuto Social para que neste conste a assembleia geral na forma virtual, como órgão de deliberação, ficando o referido artigo com a seguinte redação:**

*Art. 25º. A Assembleia Geral (A.G.) é o órgão máximo da ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA JATOBÁ, composta dos associados no pleno gozo dos seus direitos, realizada em dia e local designado pela Diretoria Executiva, mediante prévia convocação pessoal e por escrito, por meio físico ou digital, e por meio de quadro de avisos e/ou sítio eletrônico que a Associação Pedagógica Jatobá mantenha, feita pelo Presidente, com o mínimo de 10 (dez) dias de antecedência, para os fins constantes da convocação.*

*Parágrafo 3º A Assembleia Geral poderá ser instalada física ou virtualmente, em reunião presencial, ou também por videoconferência, ou qualquer outro meio que garanta o amplo acesso dos associados e que preserve a integridade do processo e as demais disposições deste Estatuto, desde que as regras para acesso e ingresso do associado no ambiente virtual constem do respectivo edital de convocação.*

- 2. Eleição de dois suplentes para Diretoria Executiva;**
- 3. Eleição de dois suplentes para o Conselho Fiscal.**

**II – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- 1. Apresentação do relatório de gestão da diretoria;**
- 2. Apreciação e aprovação das contas do ano de 2020 com a leitura do parecer do Conselho Fiscal;**
- 3. Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos em outubro/2020 e dos suplentes eleitos na assembleia.**

#### 4. Referendo dos dois representantes do corpo docente

- O acesso à Assembleia Virtual Geral Extraordinária será pelo endereço <https://us02web.zoom.us/j/2013573336> às 19h;
- Os associados receberão o respectivo link e senha de acesso em seus emails cadastrados junto à Associação Pedagógica Jatobá;
- Em caso de não recebimento do e-mail o associado deverá entrar em contato pelo email [controladoria@waldorfribeirao.org](mailto:controladoria@waldorfribeirao.org), com identificação de seu nome completo e tempo de associação, solicitando alteração de seu endereço eletrônico para habilitação de acesso e voto, se o caso;
- O associado deverá ingressar na Assembleia com identificação de seu nome completo;
- O associado estará apto à votação, nos termos do Estatuto Social (art. 12º), após um ano de filiação e estando adimplente com a taxa associativa;
- Para votação das pautas será utilizado o programa Helios Voting. A votação das pautas será liberada e encerrada durante a realização da Assembleia Virtual Geral Ordinária e Extraordinária, com envio pelo referido sistema ao email previamente cadastrado, contendo identificação, senha e link de votação;
- Será obrigatória a transmissão da imagem do associado ou da associada, por câmera de vídeo aberta, durante sua permanência na sala de realização da Assembléia.

Ribeirão Preto, 15 de março de 2021.



---

**FERNANDA HAKIM TRAD DEFENDI**  
Presidente